

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFAL BIBLIOTECA CENTRAL DA UFAL

PLANO DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO

1. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

A Política de Desenvolvimento de Coleções é um instrumento importante para desencadear o processo de formação e crescimento de coleções (WEITZEL, 2006). Assim, a política de desenvolvimento de coleções do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alagoas SIBI/UFAL tem como finalidade servir de instrumento norteador para racionalizar e otimizar recursos financeiros, humanos, equipamentos e espaço físico das bibliotecas, implementando diretrizes necessárias para o desenvolvimento e atualização de coleções do Sistema de Bibliotecas.

O SIBI/UFAL é tecnicamente responsável pelo provimento de informações necessárias ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

O Sistema de Bibliotecas da UFAL é integrado pela Biblioteca Central, Biblioteca do Campus Arapiraca, Campus Sertão, Bibliotecas dos Pólos e Bibliotecas Setoriais.

1.1 OBJETIVO GERAL

Viabilizar o desenvolvimento de coleções em consonância com a finalidade da Instituição, dentro dos limites dos recursos financeiros disponíveis, mediante um processo contínuo e consistente de formação equilibrada das diversas áreas do conhecimento que dão suporte aos programas de ensino, pesquisa e extensão.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer diretrizes e normas para seleção e aquisição de materiais bibliográficos e especiais que compõem os acervos das bibliotecas integrantes do SIBI/UFAL;
- disciplinar o processo de seleção, tanto em quantidade como em qualidade, de acordo com as necessidades de cada curso;
- direcionar o uso racional dos recursos financeiros;
- estabelecer formas de intercâmbio de publicações;
- fixar critérios para desbaste e descarte de materiais;
- traçar diretrizes para a avaliação da coleção;
- formalizar a Comissão Permanente de Seleção de Desenvolvimento de Coleções.

2. FORMAÇÃO DO ACERVO

Deverão ser adquiridos materiais que sirvam de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo estes bibliográficos e ou especiais.

O ACERVO SERÁ DIVIDIDO EM TRÊS NÍVEIS:

Geral ou básico: materiais de consulta que forneçam suporte aos programas das disciplinas de formação básica e complementar dos cursos. Nessa coleção estão inseridos enciclopédias, dicionários gerais e especializados, manuais, guias, periódicos técnicos, índices, relatórios, etc.

Nível de ensino ou graduação: materiais que dêem suporte ao processo de ensino/ aprendizagem das disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação. Nessa coleção estão inseridos livros e/ou materiais especiais de acordo com o projeto pedagógico dos cursos.

Nível de pesquisa: materiais com nível de profundidade capaz de apoiar os programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação e pós-graduação. Nessa coleção estão inseridos trabalhos de conclusão de cursos (TCC), monografias, dissertações, teses, disponíveis em formato digital no RIUFAL (Repositório Institucional) e/ou em formato impresso.

3. MANUTENÇÃO DO ACERVO

ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES:

3.1 Seleção

Consiste na escolha dos materiais (bibliográficos e especiais) que farão parte da coleção, mediante determinados critérios pré-estabelecidos.

Critérios de seleção:

- adequação ao currículo;
- qualidade do conteúdo;
- autoridade do autor/editor:
- demanda;
- atualidade;
- quantidade;
- idioma acessível;
- número de usuários real e potencial;
- condições físicas do material;
- conveniência do formato.

Seleção qualitativa:

É fundamental que o corpo docente atualize, periodicamente, as bibliografias básica e complementar.

Seleção quantitativa:

- Livros: serão adquiridos, de acordo com Instrumento de Avaliações de Curso do MEC. Considerando também, a quantidade de vagas e disciplinas por curso e o orçamento disponível.
- Livros em língua estrangeira: serão adquiridos apenas 2 (dois) exemplares,
 exceto quando uma quantidade maior for justificada.
- Livros eletrônicos: serão adquiridos para atender principalmente as demandas dos cursos da Educação a Distância (EaD).
- Coleção de Referência: as obras de referência deverão ser, frequentemente, atualizadas.
- Periódicos: a assinatura de títulos será efetuada de acordo com as sugestões encaminhadas, adequando-se à dotação orçamentária disponível, respeitando-se os critérios de seleção mencionados anteriormente;
 - ✓ a assinatura regular de jornais informativos nacional e local, e de revistas informativa será atendida conforme orçamento disponível;
 - ✓ serão efetuadas, apenas, assinaturas de periódicos não constantes no portal de periódicos Capes.
- Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Monografias de Especialização, Dissertações e Teses, serão recebidas em formato eletrônico, pela Coordenação do RIUFAL, conforme resolução do CONSUNI-UFAL, nº 45/2016.
- Reposição de material: as obras extraviadas ou danificadas serão repostas nos seguintes casos:
 - √ demanda do título específico;
 - ✓ importância do título;
 - ✓ número de exemplares existentes.

- Prioridade de aquisição: obras que façam parte das listas bibliográficas básicas das disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação, observando a seguinte ordem:
 - ✓ cursos em fase de implantação e/ou reconhecimento e protocolo de compromisso;
 - ✓ atualização das obras;
 - ✓ reposição de obras desaparecidas ou danificadas;

3.2 Compras

As aquisições no âmbito das Instituições Públicas Federais seguem modalidades permitidas pela legislação vigente. As verbas destinadas à aquisição de materiais bibliográficos para suprir as necessidades dos cursos na UFAL, previstas no orçamento da Universidade, serão distribuídas prioritariamente, para os cursos de graduação de acordo com critérios pré-estabelecidos:

- Cursos de graduação em Processos de Protocolo de Compromisso;
- Cursos de graduação recém criados;
- Cursos de graduação em processo de reconhecimento;
- Cursos de graduação em processo de renovação de reconhecimento;
- Bibliografia básica e complementar dos cursos de graduação.

Em caso de insuficiência de recursos orçamentários, a compra de material bibliográfico para a pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), deverá ser custeada pelo próprio curso, como também a definição de seus critérios e prioridades deverão ser atribuições dos coordenadores dos mesmos.

As solicitações de compra deverão ser realizadas através do site do SIBI/UFAL, pelos coordenadores dos cursos, de acordo com critérios préestabelecidos, onde deverão especificar se o material consta na bibliografia básica ou complementar das disciplinas.

O processo de aquisição será realizado anualmente, seguindo um planejamento do SIBI/UFAL com a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e a

Procuradoria Educacional Institucional (PEI) e a Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST).

3.3 Doações

Serão aplicados os mesmos critérios de seleção.

As Bibliotecas que compõem o SIBI/UFAL poderão recusar doações que não atendem aos critérios já estabelecidos de seleção, para incorporação ao acervo, bem como doações com restrições de exigência de local especial e uso restrito.

As obras doadas que não forem de interesse da biblioteca podem ser doadas ou permutadas com outras instituições.

3.4 Intercâmbio

Será efetuado com publicações da UFAL, materiais recebidos por doação em quantidade desnecessária ou cujo conteúdo não seja de interesse da comunidade universitária.

3.5 Desbastes

Processo de retirada do acervo de títulos não utilizados, visando manter a qualidade do acervo e melhorar o espaço físico. O desbaste poderá ser parcial (remanejamento) ou total (descarte).

3.6 Remanejamento

Todos os títulos não utilizados nos últimos 5 (cinco) anos: ficará apenas 1 (um) exemplar de cada, sendo os demais retirados das estantes.

3.7 Descartes

- Títulos remanejados e não consultados nos últimos 2 (dois) anos;
- Obras de línguas inacessíveis;
- Obras em condições físicas irrecuperáveis;

 Obras desatualizadas, com exceção de algumas áreas às quais isso não se aplica.

3.8 Avaliação da coleção

A Biblioteca deverá realizar a avaliação do seu acervo sempre que necessário, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados serão comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção.

Revisões e alterações da Política de Desenvolvimento de Coleções: sugerimos que, a cada 2 (dois) anos, a política de desenvolvimento de coleções seja revisada pela Comissão, visando a garantia da sua adequação à comunidade universitária, aos objetivos da Biblioteca e aos da própria Instituição.